

Gerson Albino Pereira
OFICIAL

Em 26 de -junho- de 19 98

Imóvel:-Uma gleba de terras, com a área de trezentos e dois mil, duzentos e quarenta e oito metros e oitenta e seis decímetros quadrados (302.248,86 m²), ou seja 12,4896 alqueires de terras encravada na fazenda "Palmeiras", neste município e comarca de Buritama, dentro da seguinte descrição perimétrica: a presente poligonal tem seus limites e confrontações iniciando no marco (01), que está cravado à margem direita da estrada municipal e propriedade de Sarjob Mendes Neto, sucessor de Geraldo Goulart; desse ponto segue o rumo 55º12'25"SE, pela margem direita da estrada municipal no sentido Buritama, na distância de 170,05 metros até encontrar o marco (1-A); desse ponto deflete a direita com rumo de 36º20'56"SW, confrontando com a área remanescente da Fazenda Santa Luzia, de Yassuhiko Tatikawa, na distância de 1.678,26 metros, até encontrar o marco (3-A), que está cravado na confluência da curva de desapropriação da CESP, com a área remanescente da fazenda Santa Luzia; desse ponto segue à direita com a curva de desapropriação na cota 331,00 metros, na ordem crescente das estacas por uma distância de 190,00 metros, confrontando com a área desapropriada pela Companhia Energética de São Paulo - CESP, até encontrar o marco (08) que é coincidente com o Marco E 10.357, da Companhia Energética de São Paulo-CESP, que está cravado na confluência da propriedade de Sarjob Mendes Neto sucessor de Geraldo Goulart e com a curva de desapropriação; desse ponto deflete à direita com o rumo de 35º27'11"NE, confrontando com propriedade de Sarjob Mendes Neto, sucessor de Geraldo Goulart, na distância de 842,99 metros, até encontrar o marco (05); desse ponto deflete a direita com rumo 37º05'19"NE, confrontando com propriedade de Sarjob Mendes Neto, na distância de 918,29 metros, até encontrar o marco (01), de onde originou-se a presente descrição perimétrica.- Cadastrado junto ao INCRA pelo Código nº 616 079 004 448-6; Área total 79,8ha; mod. rural: 19,2ha nº de mod. rurais: 4,16; mod. fiscal: 30ha; nº de mod. fiscais - 2,66; fração mínima de parcelamento 3,0ha., em nome de Yassuhiko Tatikawa.- Proprietários:- Yassuhiko Tatikawa, RG.nº 1.865.174-SSP-SP, CPF. 012.746.278/34, brasileiro, agropecuarista; e sua mulher Toyoko Tatikawa, RG. 6.950.833, Cédula de Identidade para Estrangeiro RNE-W125456-R, CPF/MF. sob nº 119.871.338/03, japonesa, casados sob o regime da separação de bens, anteriormente à vigência da Lei Federal 6.515/77, residentes e domiciliados na Chacara Santa Cecilia, no município de Guararapes, deste Estado.

Gerson Albino Pereira
OFICIAL

Em 26 de -junho- de 1998

Título Aquisitivo:- Registro nº 001, de 04 de outubro de 1.976, e Averbação nº 006, de 15 de abril de 1.998, ambos da Matrícula nº 00260, deste Oficial de Registro de Imóveis; Nada mais. O referido é verdade. Buritama, 26 de junho de 1.998.-
O Oficial: Gerson Albino Pereira-

Reg.001/Matr.7.288.- "Venda e Compra". Buritama, 26 de junho de 1.998. "Por escritura pública de venda e compra, lavrada aos 24 de abril de 1.998, no Livro nº 130, fls. 183/185; e Re-Ratificada pela escritura pública lavrada aos 24 de junho de 1.998, no Livro nº 131, fls. 95/96, ambas do Tabelião de Notas da cidade e comarca de Guararapes, deste Estado, é feito o presente registro para constar que Yassuhiko Tatikawa e sua mulher Toyoko Tatikawa, já qualificados, transmitiram a Jacira Maria de Medeiros Guararapes, firma individual, inscrita no CGC(MF) sob o nº 01.798.612/0001-34, com sede social na Rua Luiz Lincoln de Oliveira, nº 399, sala A, na cidade de Guararapes, deste Estado, - conforme Contrato Social, datado de 24 de abril de 1.997, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 35115166938, em 06 de maio de 1.997, devidamente representada, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço certo e ajustado de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)". Nada mais. O referido é verdade. Buritama, 26 de junho de 1.998. Oficial: R\$ 391,80; Estado: R\$ 105,80; IPESP: R\$ 78,34.-

O Oficial: Gerson Albino Pereira-

Av.002/Matr.7.288.- "Denominação Especial". Buritama, 26 de junho de 1.998. "Por escritura pública de venda e compra, lavrada aos 24 de abril de 1.998, no Livro nº 130, fls. 183/185; e Re-Ratificada pela escritura pública lavrada aos 24 de junho de 1.998, no Livro nº 131, fls. 95/96, ambas do Tabelião de Notas da cidade e comarca de Guararapes, deste Estado, é feita a presente averbação para constar que foi atribuído ao imóvel objeto desta matrícula a denominação especial de SÍTIO ILHA DO SOL"; Nada mais. O referido é verdade. Buritama, 26 de junho de 1.998. Oficial: R\$ 2,60; Estado: R\$ 0,70; IPESP: R\$ 0,52.-

O Oficial: Gerson Albino Pereira-

R.03/M.7.288.- "Penhora". Buritama, 06 de agosto de 2.003. "Por Mandado de Registro de Penhora, extraído dos autos nº 597/01, de Execução, com trâmite pelo Juízo de Direito da Única Vara Cível

Gerson Albino Pereira
DELEGADO

Em 06 de -agosto- de 2003

(Continuação do R. 03) da comarca de Guararapes, deste Estado, expedido em 24 de julho de 2.003, pela Exm^a. Sr^a. Dr^a. Beatriz Afonso Pascoal Queiroz, MM^a. Juíza de Direito, em que figuram - como partes: exequente: Carlos Aparecido Gonçalves, RG. nº 12.665.562-SP, CPF. nº 045.781.618/03, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Manoel Firmino Franco, nº 295 na cidade de Guararapes-SP; e executados: Valmir Cassimiro d e Souza, brasileiro, corretor de imóveis, inscrito no CPF. nº 077 612.668/75; e Jacira Maria de Medeiros, RG. nº 14.982.214-3-SP, CPF. nº 895.497.328/00, brasileira, separada judicialmente, corretora de imóveis, residentes e domiciliados na Chácara Morada do Sol, km. 04 da via de acesso à Rodovia Marechal Rondon, no município de Guararapes, deste Estado, é feito o presente registro para constar que foi penhorado uma parte ideal correspondente a 2,4200ha. (dois hectares e quarenta e dois ares) no comum de 302.248,86m², do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de Jacira Maria Medeiros Guararapes, CNPJ(MF) sob nº 01.798.612/0001-34, para garantia da execução no valor de R\$6.722,62 - (seis mil, setecentos e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos)". Nada mais. O referido é verdade. Buritama, 06 de agosto de 2.003.- Oficial: R\$ 48,48; Estado: R\$ 13,78; Ipesp: R\$ 10,20; Sinoreq: R\$ 2,55; Trib. Just. R\$ 2,55 - Total R\$ 77,56.-

O Delegado do Oficial: Gerson Albino Pereira

R.04/M.7.288.- "Penhora". Buritama, 26 de abril de 2004.- "Por Mandado de Registro de Penhora, extraído dos Autos de Carta Precatória nº 80/04, expedido em 25 de março de 2.004, pelo Exm^a. Sr. Dr. João Alexnadre Sanches Bataelo, extraída dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 217/03, do Juízo Especial - Cível da comarca de Guararapes, deste Estado, em que figuram como partes: exequente: Ricardo Maehashi, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI-RG. nº 19.182.844, CPF. nº 117.474.338-70, residente e domiciliado na Rua Campos Sales, 1.783, na cidade de Guararapes; deste Estado; e executada: Jacira Maria de Medeiros, brasileira, corretora de imóveis, portadora da CI-RG. nº 14.982.214, CPF. nº 895.497.328/00, residente e domiciliada na Chácara Morada do Sol, na via de Acesso, km 2,5 na cidade de Guararapes, deste Estado, é feito o presente registro para constar que foi penhorado uma parte ideal correspondente a 2,4200ha (dois hectares e quarenta e dois ares) de terras, no comum de 302.248,86m², do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade

Gerson Albino Pereira
DELEGADO

Em 26 de -abril- de 2004

de Jacira Maria de Medeiros Guararapes, CNPJ(MF) sob nº 01.798.612/0001-34, para garantia da execução no valor de R\$6.558,78 - (seis mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos); foi nomeada como fiel depositário a srª. Jacira Maria de Medeiros". Nada mais. O referido é verdade. Buritama, 26 de abril de 2.004.- Oficial R\$ 52,70; Estado: R\$ 14,98; Ipesp: R\$ 11,09; Req. Civil R\$ 2,77; Trib. Justiça R\$ 2,77- Total R\$ 84,31.- O Delegado do Oficial:- Gerson Albino Pereira

R.05/M.7.288.- "Penhora". Buritama, 26 de abril de 2004. "Por Mandado de Registro de Penhora, extraído dos autos de Carta Precatória nº 81/04, expedida em 25 de março de 2.004, pelo Exmº Sr. Dr. João Alexandre Sanches Batanelo, MM. Juiz de Direito, - extraída dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 216/03, do Juízo Especial Cível da comarca de Guararapes, deste Estado, em que figuram como partes: exequente: Ricardo Maehashi; e executada: Jacira Maria de Medeiros Guararapes, CNPJ(MF) sob nº 01.798.612/0001-34, todos já qualificados, e feito o presente registro para constar que foi penhorado uma parte ideal correspondente a 2,42,00 ha (dois hectares equarenta e dois ares) de terras, no comum de 302.248,86m2, do imóvel objeto desta matrícula para garantia da execução no valor de R\$ 6.558,78 (seis mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos). Foi nomeado como fiel depositário a srª. Jacira Maria de Medeiros". Nada mais. O referido é verdade. Buritama, 26 de abril de 2004.- Oficial R\$ 52,70; Estado: R\$ 14,98; Ipesp R\$ 11,09; Req. Civil: R\$ 2,77; Trib. Justiça R\$ 2,77 - Total R\$ 84,31.-

O Delegado do Oficial: Gerson Albino Pereira

R.06/M.7.288.- "Hipoteca Judicial". Buritama, 28 de outubro de 2.004.- "Por Mandado de Registro de Hipoteca Judiciária, extraído dos Autos nº 1.836/2002, de Indenização, com trâmite perante o Juízo de Direito e Ofício de Justiça da comarca de Guararapes deste Estado, expedido em 01 de outubro de 2.004, e assinado pela Exma. Srª. Dra. Beatriz Afonso Pascoal Queiroz, MMª. Juíza de Direito daquela comarca, em que é exequente hipotecante, Márcio Iwassaki, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da CI-RG. nº 13.902.890, CPF. nº 101.261.348/80, residente e domiciliado na Rua Maestro Pedro Sala, 555, na cidade de Guararapes, deste Estado, e executada, Jacira Maria de Medeiros Guararapes (pessoa jurídica de direito privado), já qualificada, é

Gerson Albino Pereira
DELEGADO

Em 28 de outubro de 2004

(Continuação do R. 06) feito o presente registro para constar a hipoteca judiciária, sobre o imóvel objeto desta matrícula, para garantir o débito no valor de R\$ 20.273,70 (vinte mil, duzentos e setenta e três reais e setenta centavos)". Nada mais. O referido é verdade. Buritama, 28 de outubro de 2004.- Oficial: R\$ 293,82; Estado R\$ 83,51; Ipesp R\$ 61,86; Reg. Civil R\$ 15,46; Trib. Justiça R\$ 15,46 - Total R\$ 470,11.-

O Delegado do Oficial:- Gerson Albino Pereira

Av.07/M.7.288.- Buritama, 17 de maio de 2005.- "Nos termos do Ofício nº 1.135/05, de 27 de abril de 2005, expedido pelo Juízo de Direito desta comarca, é feita a presente averbação para constar a existência dos autos de Processo Crime nº 196/04, oriundo do inquérito policial nº 042/04, da Delegacia de Polícia de Buritama, contra a acusada Jacira Maria de Medeiros, como incurso no artigo 50, inc. I, e § único, inc. I da Lei 6.766/79". Nada mais. O referido é verdade. Buritama, 17 de maio de 2005.

O Delegado do Oficial: Gerson Albino Pereira

Av.08/M.7.288.- "Expansão Urbana". Buritama, 28 de março de 2006. "Por requerimento particular firmado pela proprietária, devidamente representada, datado de 10 de março de 2006, da cidade de Guararapes, deste Estado, com firma reconhecida; fotocópia autenticada da Lei Municipal nº 2.630, de 23 de abril de 1.999, e demais documentos que ficam arquivados, é feita a presente para constar que o imóvel objeto desta matrícula passou a integrar a Zona de Expansão Urbana 04, deste município". Nada mais. O referido é verdade. Buritama, 28 de março de 2006.- Oficial: R\$ 8,71; Estado R\$ 2,47; Ipesp R\$ 1,83; Reg. Civil R\$ 0,46; Tribunal de Justiça R\$ 0,46- Total R\$ 13,93.-

O Deleg. do Oficial: Gerson Albino Pereira

R.09/M.7.288.- "Penhora".- Buritama, em 11 de outubro de 2007.- "Por Certidão Judicial datada de 13 de setembro de 2006, extraída dos Autos nº 359/02, de Execução, em que Willian Trigilio da Silva, RG. nº 22.526.467-5-SSP-SP., CPF. nº 158.090.718-05, brasileiro, casado, advogado, move contra Jacira Maria de Medeiros, RG. nº 14.982.214-SSP-SP., CPF. nº 895.497.328-00, brasileira, separada judicialmente, em trâmite pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Comarca de Guararapes-SP., é feito o presente para constar que por termo de penhora datado de 03 de maio de 2005, foi determinado pela Exmª. Srª. Drª. Carmem Cristina Fernandez Teixeira, MMª. Juíza de Direito, a penhora sobre uma parte ideal do imóvel objeto desta matrícula, que corresponda a 2,42,00ha. (dois hectares, e

Gerson Albino Pereira
DELEGADO

Em 11 de outubro de 2.007

quarenta e dois ares), no comum da área maior de 302.248,86m², para garantia de débito no valor de **R\$ 3.676,80** (três mil, seiscentos e setenta e seis reais e oitenta centavos). Foi nomeada como fiel depositária do imóvel a Sr^a. Jacira Maria de Medeiros. Nada mais. O referido é verdade. Buritama, em 11 de outubro de 2.007.- Deste: Oficial: R\$ 49,38; Estado: R\$ 14,03; IPESP: R\$ 10,39; R.Civil: R\$ 2,60; Tr.Juстиça: R\$ 2,60- Total: R\$ 79,00.

Substituto do Oficial: Wagner Albino Pereira.

R.10/M.7.288.- "Hipoteca Judicial". Buritama, 08 de agosto de 2.008. "Por Mandado de Registro de Hipoteca Judiciária, extraído dos autos de Procedimento Ordinário, nº 218.01.2003.002127-3, nº de ordem 1747/2003, com trâmite perante o Juízo de Direito da 1ª Vara da Comarca de Guararapes, deste Estado, expedido aos 28 de fevereiro de 2.008, pela Exm^a. Sr^a. Dr^a. Patrícia de Assis Ferreira, MM^a. Juíza de Direito Substituta daquela comarca, em que figura como requerente Confederação Nacional da Agricultura - CNA, inscrita no CGC/MF sob nº 33.582.750/0001-78, com sede no SBN, Quadra 01, Bloco "F", Ed. Palácio da Agricultura, 2º e 3º andares, em Brasília - DF, e como requerida Jacira Maria de Medeiros Guararapes, pessoa jurídica de direito privado, já qualificada, em trâmite pelo Juízo de Direito da 1ª. Vara Comarca de Guararapes - SP, é feito o presente para constar à hipoteca judiciária, sobre o imóvel objeto desta matrícula, para garantir o débito no valor de **R\$ 555,18** (quinhentos e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos)". Nada mais. O referido é verdade. Buritama, 08 de agosto de 2.008. Oficial R\$ 60,44; Estado: R\$ 17,19; Ipesp R\$ 12,72; Registro Civil R\$ 3,18; Tribunal de Justiça R\$ 3,18; Total R\$ 96,71.

O Delegado: Gerson Albino Pereira

R.11/M.7.288.- "Penhora". Buritama, 1º de julho de 2009. "Por Mandado de Registro de Penhora, extraído dos autos nº 218.01.2003.002618-5, ordem nº 2032/2003, de Execução Aparentada, com trâmite pelo Juízo de Direito e Ofício de Justiça da 1ª Vara da comarca de Guararapes, deste Estado, expedido em 18 de maio de 2009, pelo Exm^o. Sr. Dr. Davi de Castro Pereira Rio, MM. Juiz de Direito, que figuram como partes: exequente: Leonildo Bocalon Tezin, RG. 5.244.044, e CPF. 246.799.178-49, brasileiro, casado, aposentado, residente na Rua Benjamim Constant, nº 276, centro, na cidade de Guararapes, deste Estado; e como executados: Valmir Cassimiro de Souza, RG. 19.132.735 e CPF. 077.612.668-75, brasileiro, do comércio, residente na Chácara Morada do Sol, na cidade de Guararapes, deste Estado; e Jacira Maria de Medeiros Guararapes Ltda., já qualificada, é feito o presente para constar a penhora sobre uma parte ideal correspondente a **2,4200ha**. (dois hectares e quarenta e dois ares) do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da executada Jacira Maria de Medeiros Guararapes, para garantia da execução no valor total de **R\$ 12.121,21** (doze mil, cento e vinte e um reais e vinte e um centavos), cujo bem foi avaliado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)". Foi nomeado como fiel depositário Jacira Maria de Medeiros; Nada mais. O referido é verdade. Buritama, 1º de julho de 2009- (beneficiário da justiça gratuita).

O Delegado: Gerson Albino Pereira

Gerson Albino Pereira
DELEGADO

Em 17 de fevereiro de 2012.

Av.12/M.7.288.- "Penhora". Buritama, 17 de fevereiro de 2012. "Por Certidão extraída dos autos nº 218.01.2001.002258-5 - Ordem nº 1916/2001, de Ação Monitória, movida por Renato Minari, em relação à Jacyra Maria de Medeiros, já qualificada, com trâmite pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Judicial da comarca de Guararapes - SP., expedida em 20 de setembro de 2011, foi determinado a penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$ 21.082,57 (vinte e um mil oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos)". Nada mais. O referido é verdade. Buritama, 17 de fevereiro de 2012.- Isento de emolumentos (Parte beneficiária da gratuidade da justiça).

O Delegado: Gerson Albino Pereira

Av.13/M.7.288.- "Redução de Penhora". Buritama, 20 de junho de 2012. "Por Mandado de Averbação extraído dos autos nº 218.01.2001.002258-5 - Ordem nº 1916/2001, de Ação Monitória, movida por Renato Minari, em relação à Jacyra Maria de Medeiros, com trâmite pelo Juízo de Direito da Primeira Vara Judicial da comarca de Guararapes - SP., expedido em 27 de abril de 2012, é feita a presente para constar que a penhora constante da averbação nº 12, permanecerá tão somente em 0,3896ha. (trinta e oito ares e noventa e seis centiares) do imóvel objeto desta matrícula". Nada mais. O referido é verdade. Buritama, 20 de junho de 2012.- Emolumentos: Isento (parte beneficiária da Justiça Gratuita).-

O Delegado: Gerson Albino Pereira

Av.14/M.7.288.- "Penhora". Buritama, 21 de novembro de 2012.- Por certidão extraída dos Autos de Ação de Execução Civil, feito nº 1074/2005, requerida por Luciano Martins Laroca, CPF. nº 158.109.538-40, em face de Jacira Maria de Medeiros, CPF. nº 895.497.328-00, com trâmite pelo Juízo de Direito da comarca de Guararapes, deste Estado, emitida em 22 de outubro de 2012, conforme Protocolo Penhora Online: PH0000021268, foi determinado a penhora de uma parte ideal correspondente a 1,289000% do imóvel objeto desta matrícula, para garantia de débito no valor de R\$ 10.023,89 (dez mil vinte e três reais e oitenta e nove centavos).- Foi nomeada como fiel depositaria imóvel a executada Jacira Maria de Medeiros.- Nada mais. O referido é verdade. Buritama, 21 de novembro de 2012.- isento de emolumentos (Parte beneficiária de Assistência Judiciária).-

O Delegado: Gerson Albino Pereira

Av.15/M.7.288.- "Redução de Penhora". Buritama, 19 de março de 2013. "Por Mandado de Averbação extraído dos autos nº 217/2003, de Ação de Execução de Títulos Extrajudicial, movida por Ricardo Maehashi, em relação à Jacira Maria de Medeiros, com trâmite pelo Juízo de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da comarca de Guararapes - SP., expedido em 21 de janeiro de 2013, é feita a presente para constar que a penhora registrada sob nº 04 nesta matrícula, permanecerá tão somente em 1,500ha. (um hectare e cinquenta ares) do imóvel objeto desta matrícula". Nada mais. O referido é verdade. Buritama, 19 de março de 2013.- Desta: Oficial: R\$ 12,10; Estado: R\$ 3,44; Ipesp: R\$ 2,55; Reg. Civil: R\$ 0,64; Trib. Justiça: R\$ 0,64; Total: R\$ 19,37.- O Delegado: Gerson Albino Pereira

Av.16/M.7.288.- "Redução de Penhora". Buritama, 19 de março de 2013. "Por Mandado de Averbação extraído dos autos nº 216/2003, de Ação de Execução de Títulos Extrajudicial, movida por Ricardo Maehashi, em relação à Jacira Maria de

Gerson Albino Pereira
DELEGADO

Em 19 de março de 2013.

Medeiros Guararapes, com trâmite pelo Juízo de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da comarca de Guararapes - SP., expedido em 12 de dezembro de 2012, é feita a presente para constar que a penhora registrada sob nº 05 nesta matrícula, permanecerá tão somente em 1,500ha. (um hectare e cinquenta ares) do imóvel objeto desta matrícula". Nada mais. O referido é verdade. Buritama, 19 de março de 2013.- Desta: Oficial: R\$ 12,10; Estado: R\$ 3,44; Ipesp: R\$ 2,55; Reg. Civil: R\$ 0,64; Trib. Justiça: R\$ 0,64; Total: R\$ 19,37.-

O Delegado: Gerson Albino Pereira

Av.17/M.7.288.- "Penhora". Buritama, 07 de julho de 2014.- Por certidão extraída dos Autos nº 6831-51.2007.8.26.0218 - Ordem 1836/2002, de Ação de Execução Civil, requerida por Marcio Iwassaki, CPF. nº 101.261.348-80, em face de Jacira Maria de Medeiros Guararapes, com trâmite pelo Juízo de Direito da Primeira Vara da comarca de Guararapes - SP., emitida em 10 de junho de 2014, conforme Protocolo Penhora Online: PH000063175, foi determinado a penhora de uma parte ideal correspondente a 1,99630% do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da executada, para garantia de débito no valor de R\$ 5.815,87 (cinco mil oitocentos e quinze reais e oitenta e sete centavos). Foi nomeada como fiel depositaria, a Sra. Jacira Maria de Medeiros.- Nada mais. O referido é verdade. Buritama, 07 de julho de 2014.- Desta: Oficial: R\$ 69,89; Estado: R\$ 19,86; Ipesp: R\$ 14,71; Reg. Civil: R\$ 3,68; Trib. Justiça: R\$ 3,68; Total: R\$ 111,82.-

O Oficial: Gerson Albino Pereira

Av.18/M.7.288. "Levantamento de Penhora". Buritama, 25 de agosto de 2014. "Por Ofício nº 308/2014-kd, extraído nos Autos nº 0000498-25.2003.8.26.0218, com trâmite pelo Juízo de Direito da Primeira Vara da comarca de Guararapes - SP., expedido em 24 de junho de 2014, assinado digitalmente pelo Exmº. Sr. Dr. Lucas Borges Dias, MM. Juiz de Direito, é feita a presente para constar que foi determinado o levantamento da penhora registrada sob nº 04 nesta matrícula". Nada mais. O referido é verdade. Buritama, em 25 de agosto de 2014. Desta: Oficial: R\$121,97; Estado: R\$34,66; Ipesp.R\$25,68; Registro Civil: R\$6,42; Tribunal de Justiça: R\$6,42; Total: R\$195,15.-

O Oficial: Gerson Albino Pereira

Av.19/M.7.288. "Levantamento de Penhora". Buritama, 25 de agosto de 2014. "Por Ofício nº 310/2014-vlr, extraído nos Autos nº 0000497-40.2003.8.26.0218, com trâmite pelo Juízo de Direito da Primeira Vara da comarca de Guararapes - SP., expedido em 24 de junho de 2014, assinado digitalmente pelo Exmº. Sr. Dr. João Alexandre Sanches Batagelo, MM. Juiz de Direito, é feita a presente para constar que foi determinado o levantamento da penhora registrada sob nº 05 nesta matrícula". Nada mais. O referido é verdade. Buritama, em 25 de agosto de 2014. Desta: Oficial: R\$121,97; Estado: R\$34,66; Ipesp.R\$25,68; Registro Civil: R\$6,42; Tribunal de Justiça: R\$6,42; Total: R\$195,15.-

O Oficial: Gerson Albino Pereira

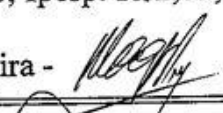
Av.20/M.7.288. "Cadastro INCRA e NIRE". Buritama, 15 de setembro de 2014. Por requerimento particular firmado por parte interessada, datado de Buritama - SP., 02 de setembro de 2014; Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR (Emissão 2006/2007/2008/2009); e Certidão Negativa de Débitos relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, que ficam arquivados, procede - se a presente para

(CONTINUA NA FICHA 005)

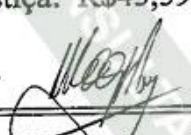
Gerson Albino Pereira
DELEGADO

Em 15 de setembro de 2014.

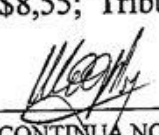
(Continuação da Av.20/M.7.288)... constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra - se cadastrado junto ao **INCRA** pelo código nº **616.079.004.448-6**, área total 30,2248ha., módulo rural 0,0000ha., nº módulos rurais 0,00, módulo fiscal 30,0000ha., nº módulos fiscais 1,0074, fração mínima de parcelamento 2,0000ha., em nome de Jacira Maria de Medeiros Guararapes ME e outros, código da pessoa 07.096.074-7; e junto a **Receita Federal** conforme **NIRF: 5.524.660-5**, área total 30,2ha., em nome de Jacira Maria de Medeiros Guararapes - ME; ambos com a denominação do imóvel de Sítio Ilha do Sol; Município: Buritama. Nada mais. O referido é verdade. Desta: Oficial: R\$12,59; Estado: R\$3,58; Ipesp. R\$2,65; Registro Civil: R\$0,66; Tribunal de Justiça: R\$0,66; Total: R\$20,14.

O substituto do oficial: Wagner Albino Pereira - 

R.21/M.7.288. "Carta de Arrematação". Buritama, 15 de setembro de 2014. Por Carta de Arrematação extraída dos Autos nº 0003043-62.2011.8.26.0097 (Ordem nº 1548/2011), de Carta Precatória Cível - Construção / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens, tramitada pelo Ofício e Juízo de Direito da 1ª Vara do Foro de Buritama, expedida em 22 de novembro de 2013, assinada digitalmente pelo Exmº. Sr. Dr. Mateus Moreira Siketo, MM. Juiz de Direito, extraída do Processo nº1836/2002, de Ação de Indenização (Ordinária), em que figura como requerente: Marcio Iwassaki, e como requerido: Jacira Maria de Medeiros Guararapes, tramitando pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Comarca de Guararapes - SP., procede - se o presente para constar que nos termos do Auto de Arrematação datado de 19 de setembro de 2013, deferido pelo MM. Juiz de Direito supra citado, com certidão de decorrência de prazo sem interposição de embargos, uma parte ideal correspondente a **40,033236%** (quarenta inteiros, trinta e três milésimos e duzentos e trinta e seis milionésimos por cento) do imóvel objeto desta matrícula, foi **arrematado** em pregão eletrônico pelo lance no valor de **R\$150.500,00** (cento e cinquenta mil e quinhentos reais), ofertado pelo sr. **Antonio Venier**, RG.10.207.139-1-SSP-SP., CPF. (MF) 002.266.148-40, empresário, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei Federal 6515/77, com **Liete Aparecida Zulini Venier**, RG.12.499.296-SSP-SP., CPF. (MF) 219.731.108-57, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Avenida Dona Lídia nº 1690, na cidade de Piracicaba - SP - CEP.13.405-235. O ITBI foi recolhido em favor do Governo do Município de Buritama, no valor de R\$3.010,00, em 02.09.2014, conforme autenticação mecânica 5.E68.5AE.BD6.7C9.58E, do Banco do Brasil. Nada mais. O referido é verdade. Deste: Oficial: R\$866,15; Estado: R\$246,17; Ipesp. R\$182,35; Registro Civil: R\$45,59; Tribunal de Justiça: R\$45,59; Total: R\$1.385,85.

O substituto do oficial: Wagner Albino Pereira - 

Av.22/M.7.288. "Cancelamento de Hipoteca". Buritama, 15 de setembro de 2014. Certifico que em face de Carta de Arrematação registrada sob nº 21 nesta matrícula, procede - se a presente para constar o **cancelamento da hipoteca** registrada sob nº **06** nesta matrícula, (extraída dos Autos nº 1836/2002, de Ação de Indenização, da 1ª Vara do Foro de Guararapes - SP). Nada mais. O referido é verdade. Desta: Oficial: R\$162,51; Estado: R\$46,20; Ipesp. R\$34,21; Registro Civil: R\$8,55; Tribunal de Justiça: R\$8,55; Total: R\$260,02.

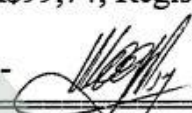
O substituto do oficial: Wagner Albino Pereira - 

(CONTINUA NO VERSO)

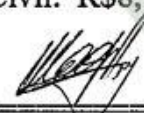
Gerson Albino Pereira
DELEGADO

Em 15 de setembro de 2014.

R.23/M.7.288. "Carta de Arrematação". Buritama, 15 de setembro de 2014. Por Carta de Arrematação extraída dos Autos nº 0000463-59.2011.8.26.0097 (Ordem nº 216/2011), de Carta Precatória Cível – Construção / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens, tramitada pelo Ofício e Juízo de Direito da 1ª Vara do Foro de Buritama, expedida em 09 de outubro de 2013, assinada digitalmente pelo Exmº. Sr. Dr. Mateus Moreira Siketo, MM. Juiz de Direito, extraída do Processo nº 2032/2003, de Execução Aparentada nos Autos de Ação de Cobrança, que Leonildo Bocalon Tezin move em face de Valmir Cassimiro de Souza e Jacira Maria de Medeiros Guararapes Ltda, tramitando pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Comarca de Guararapes – SP., procede – se o presente para constar que nos termos do Auto de Arrematação datado de 05 de agosto de 2013, com certidão de decorrência de prazo sem interposição de embargos, homologado por r. sentença proferida pelo Exmº. Sr. Dr. Mateus Moreira Siketo, MM. Juiz de Direito, datada de 11 de setembro de 2013, uma parte ideal correspondente a **8,0066472%** (oito inteiros, seis milésimos e seiscentos e quarenta e sete milionésimos por cento) do imóvel objeto desta matrícula, foi **arrematado** em pregão eletrônico pelo lance no valor de **R\$25.800,00** (vinte e cinco mil e oitocentos reais), ofertado pelo sr. **Rogério Kohlrausch Araújo**, RG.18.971.431-1-SSP-SP., CPF. (MF) 075.869.568-39, professor, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei Federal 6515/77, com **Andréa Pinto Kohlrausch Araújo**, RG.27.222.436-4-SSP-SP., CPF. (MF) 108.813.518-81, escrituraria, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua João Dias de Almeida nº 123, na cidade de Lourdes – SP. O ITBI foi recolhido em favor do Governo do Município de Buritama, no valor de R\$563,29, em 29.11.2013, conforme autenticação mecânica 333-526809793-4, da Caixa Econômica Federal. Nada mais. O referido é verdade. Deste: Oficial: R\$473,78; Estado: R\$134,65; Ipesp. R\$99,74; Registro Civil: R\$24,94; Tribunal de Justiça: R\$24,94; Total: R\$758,05.

O substituto do oficial: Wagner Albino Pereira - 

Av.24/M.7.288. "Cancelamento Penhora". Buritama, 15 de setembro de 2014. Certifico que em face de Carta de Arrematação registrada sob nº 23 nesta matrícula, procede – se a presente para constar o **cancelamento da penhora** averbada sob nº 11 nesta matrícula, (oriunda dos Autos nº 2032/2011, de Execução Aparentada, da 1ª Vara do Foro de Guararapes – SP). Nada mais. O referido é verdade. Desta: Oficial: R\$155,58; Estado: R\$44,22; Ipesp. R\$32,75; Registro Civil: R\$8,19; Tribunal de Justiça: R\$8,19; Total: R\$248,93.

O substituto do oficial: Wagner Albino Pereira - 

Av.25/M.7.288.- "Penhora". Buritama, 22 de janeiro de 2015.- "Por requerimento particular firmado por parte interessada, datado de Buritama, 09 de janeiro de 2015; e certidão de objeto e pé extraída do processo nº 0001368-94.2008.8.26.0218, de Execução de Obrigações de Fazer, requerida por **William Trigilio da Silva**, RG. nº 22526467, CPF. nº 158.090.718-05, em face de **Jacira Maria de Medeiros**, RG. nº 14982214, CPF. nº 895.497.328-00, com trâmite pelo Juízo de Direito da Segunda Vara da comarca de Guararapes, deste Estado, emitida em 07 de janeiro de 2015, assinada digitalmente por José Roberto Sanita, foi determinado a **penhora** de uma **parte ideal** correspondente a **16,013294%** do imóvel objeto desta matrícula, para garantia de débito no valor de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais)". Nada mais. O referido é verdade. Buritama, 22 de janeiro de 2015.- Desta: Oficial: R\$ 89,65; Estado: R\$

(CONTINUA NA FICHA 006) 

Gerson Albino Pereira

DELEGADO

Em 22 de janeiro de 2015.

(continuação da Av.25/M.7.288)... 25,48; Ipesp: R\$18,87; Registro Civil: R\$ 4,72; Tribunal Justiça: R\$ 4,72; Total: R\$ 143,44.-

O Oficial: Gerson Albino Pereira

Av.26/M.7.288.- “Penhora”.- Buritama, 22 de janeiro de 2015.- “Por requerimento particular firmado por parte interessada, datado de Buritama, 09 de janeiro de 2015; e certidão de objeto e pé extraída do processo nº 218.01.2004.001874-8/000000-000 - Ordem 1384/04, de Ação de Indenização, requerida por Gener Eduardo da Silva Almeida, RG. nº 27.056.877-3, CPF. nº 203.190.818-93, em face de Jacira Maria de Medeiros, RG. nº 174982214, CPF. nº 895.497.328-00, com trâmite pelo Juízo de Direito da Primeira Vara da comarca de Guararapes, deste Estado, emitida em 28 de setembro de 2010, assinada por Sandra Mara Gaiotto, escritora diretora, foi determinado a **penhora de uma parte ideal** correspondente a **8,006647%** do imóvel objeto desta matrícula, para garantia de débito no valor de **R\$ 49.866,42** (quarenta e nove mil oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos)”. Nada mais. O referido é verdade. Buritama, 22 de janeiro de 2015.- Desta: Oficial: R\$ 99,98; Estado: R\$ 28,42; Ipesp: R\$ 21,05; Registro Civil: R\$ 5,26; Tribunal Justiça: R\$ 5,26; Total: R\$ 159,97.-

O Oficial: Gerson Albino Pereira

Av.27/M.7.288.- “Penhora”.- Buritama, 11 de março de 2015.- Por certidão extraída dos Autos nº 0001874-12.20048.26.0218 – Ordem 1384/04, de Ação de Execução Civil, requerida por Gener Eduardo da Silva Almeida, CPF. nº 203.190.818-93, em face de Jacira Maria de Medeiros, com trâmite pelo Juízo de Direito da Primeira Vara da comarca de Guararapes - SP., emitida em 24 de fevereiro de 2015, conforme Protocolo Penhora Online: PH000083107, foi determinado a **penhora de uma parte ideal** correspondente a **20,02%** do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da executada, para garantia de débito no valor de **R\$ 100.732,26** (cem mil setecentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos). Foi nomeada como fiel depositaria, a Sra. Jacira Maria de Medeiros.- Nada mais. O referido é verdade.

O Oficial: Gerson Albino Pereira

R.28/M.7.288. “Carta de Arrematação”. Buritama, 27 de agosto de 2015. Por Carta de Arrematação extraída dos Autos nº 0001016-04.2014.8.26.0097 (Ordem nº 996/14), de Carta Precatória Cível – Diligências, em que figura como requerente: Vania da Silva Matos, e como requerido: Jacira Maria de Medeiros Guararapes, tramitada pelo Ofício e Juízo de Direito da 1ª Vara do Foro de Buritama, expedida em 26 de março de 2015, assinada digitalmente pelo Exmº. Sr. Dr. Mateus Moreira Siketo, MM. Juiz de Direito, procede – se ao presente para constar que nos termos do Auto de Arrematação datado de 25 de agosto de 2014, com certidão de decorrência de prazo sem interposição de embargos à arrematação datada de 02.12.2014, homologada por r. sentença datada de 29 de janeiro de 2015, proferida pelo MM. Juiz de Direito supra citado, uma parte ideal correspondente a **24,019942%** (vinte e quatro inteiros, dezenove milésimos e novecentos e quarenta e dois milionésimos por cento) do imóvel objeto desta matrícula, foi **arrematado** em pregão eletrônico pelo lance no valor de **R\$130.620,00** (cento e trinta mil seiscentos e vinte reais), ofertado pelo sr. **Antonio Venier**, RG.10.207.139-1-SSP-SP., CPF. (MF) 002.266.148-40, empresário, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei Federal 6515/77, com **Liete Aparecida Zulini Venier**.

Gerson Albino Pereira
DELEGADO

Em 27 de agosto de 2015.

RG.12.499.296-1-SSP-SP., CPF. (MF) 219.731.108-57, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Avenida Dona Lúcia nº 1690, Vila Resende, na cidade de Piracicaba – SP – CEP. 13.405-235. O ITBI foi recolhido em favor do Governo do Município de Buritama, no valor de R\$2.612,40, em 10.08.2015, conforme autenticação mecânica E.FE0.736.80E.92A.794, do Banco do Brasil. Nada mais. O referido é verdade. Deste: Oficial: R\$844,71; Estado: R\$240,07; Ipesp. R\$123,77; Registro Civil: R\$44,46; Tribunal de Justiça: R\$57,97; Ministério Público: R\$40,55; Município (ISS): R\$42,23; Total: R\$1.393,76.

O substituto do oficial: Wagner Albino Pereira -

R.29/M.7.288. “Carta de Arrematação”. Buritama, 15 de setembro de 2015. Por Carta de Arrematação extraída dos Autos nº 0001651-82.2014.8.26.0097, Ordem nº 1442/14, de Carta Precatória Cível – Diligências (Processo de Origem nº 0001752-62.2005.8.26.0218/01, controle: 1074/2005, da 2ª Vara do Foro de Guararapes – SP, em que figura como exequente: Luciano Martins Laroca; e como executada: Jacira Maria de Medeiros), tramitado pelo Ofício e Juízo de Direito da 1ª Vara do Foro de Buritama, expedida em 23 de abril de 2015, assinada digitalmente pelo Exmº. Sr. Dr. Mateus Moreira Siketo, MM. Juiz de Direito, procede – se o presente para constar que nos termos do Auto de Arrematação datado de 26 de fevereiro de 2015, deferido pelo MM. Juiz de Direito Mateus Moreira Siketo, com certidão de decorrência de prazo sem interposição de embargos datada de 01.04.2015, homologado por r. sentença proferida pelo mesmo MM. Juiz, datada de 16 de abril de 2015, uma parte ideal correspondente a **1,289000%** (um inteiro e duzentos e oitenta e nove milésimos por cento) do imóvel objeto desta matrícula, foi **arrematada** em pregão eletrônico pelo lance no valor de **R\$4.830,00** (quatro mil oitocentos e trinta reais), ofertado pelo sr. **Rogério Kohlrausch Araújo**, RG.18.971.431-1-SSP-SP., CPF. (MF) 075.869.568-39, professor, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei Federal 6515/77, com **Andréa Pinto Kohlrausch Araújo**, RG.27.222.436-4-SSP-SP., CPF. (MF) 108.813.518-81, funcionária pública municipal, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua João Dias de Almeida nº 123, na cidade de Lourdes – SP. O ITBI foi recolhido em favor do Governo do Município de Buritama, no valor de R\$132,46, em 28.08.2015, conforme autenticação mecânica 240-480638641-2, da Caixa Econômica Federal. Valor atribuído pelo Município de Buritama para efeito de recolhimento de ITBI: R\$6.623,20 (seis mil seiscentos e vinte e três reais e vinte centavos). Nada mais. O referido é verdade. Deste: Oficial: R\$368,70; Estado: R\$104,79; Ipesp. R\$54,02; Registro Civil: R\$19,41; Tribunal de Justiça: R\$25,30; Ministério Público: R\$17,70; Município: R\$18,43; Total: R\$608,35.

O substituto do oficial: Wagner Albino Pereira -

Av.30/M.7.288. “Cancelamento Penhora”. Buritama, 15 de setembro de 2015. Certifico que em face de Carta de Arrematação registrada sob nº 29 nesta matrícula, procede – se a presente para constar o **cancelamento da penhora** averbada sob nº 14 nesta matrícula (Processo de Origem nº 0001752-62.2005.8.26.0218/01, controle: 1074/2005, da 2ª Vara do Foro de Guararapes – SP). Nada mais. O referido é verdade. Desta: Oficial: R\$128,69; Estado: R\$36,58; Ipesp. R\$18,86; Registro Civil: R\$6,77; Tribunal de Justiça: R\$8,83; Ministério Público: R\$6,18; Município: 6,43; Total: R\$212,34. O substituto do oficial: Wagner Albino Pereira -

Gerson Albino Pereira

DELEGADO

Em 24 de setembro de 2015.

R.31/M.7.288. "Carta de Arrematação". Buritama, 24 de setembro de 2015. Por Carta de Arrematação extraída dos Autos nº 0001266-82.2002.8.26.0218, Ordem nº 359/2002, de Execução de Título Extrajudicial – Nota Promissória, em que figura como requerente: Willian Trigilio da Silva; e como requerido: Jacira Maria de Medeiros, tramitado pelo Ofício e Juízo de Direito da 1ª Vara do Foro de Guararapes - SP, expedida em 01 de agosto de 2014, assinada digitalmente pelo Exmº. Sr. Dr. Lucas Borges Dias, MM. Juiz de Direito, procede – se o presente para constar que nos termos do Auto de Arrematação – 2º Leilão, realizado nos Autos nº 097.01.2010.002275-3/000000-000, Ordem nº 1247/2010, de Ação de Carta Precatória (em geral), da Vara Única da comarca de Buritama – SP, datado de 27 de outubro de 2011, homologado por r. sentença proferida pelo Exmº. Sr. Dr. Fernando Baldi Marchetti, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara do Foro de Guararapes – SP, datada de 06 de novembro de 2013, com certidão de decorrência de prazo sem interposição de embargos, uma parte ideal correspondente a **8,006647%** (oito inteiros, seis milésimos e seiscentos e quarenta e sete milionésimos por cento) do imóvel objeto desta matrícula, foi **arrematada** em hasta pública pelo lance de **R\$45.000,00** (quarenta e cinco mil reais), ofertado pelo sr. **William Trigilio da Silva**, RG.22.526.467-5-SSP-SP., CPF. (MF) 158.090.718-05, magistrado, casado em 11 de janeiro de 2003, pelo regime da comunhão parcial de bens, com **Vanessa Cristina Ferreira Trigilio da Silva**, RG.26.214.376-8-SSP-SP., CPF. (MF) 278.290.708-57, advogada, ambos brasileiros, atualmente residentes na Quadra 204 Sul, Alameda 03, Lote 03, residencial Tereza Ayres, apto. 1504, na cidade de Palmas – TO. ITBI foi recolhido em favor do Governo do Município de Buritama, no valor de R\$900,00, em 30.12.2014, conforme autenticação mecânica 364-498414360-5, da Caixa Econômica Federal. Nada mais. O referido é verdade. Deste: Oficial: R\$499,89; Estado: R\$142,08; Ipesp. R\$73,25; Registro Civil: R\$26,31; Tribunal de Justiça: R\$34,31; Ministério Público: R\$23,99; Município: R\$24,99; Total: R\$824,82.

O substituto do oficial: Wagner Albino Pereira -

Av.32/M.7.288. "Cancelamento Penhora". Buritama, 24 de setembro de 2015. Certifico que em face de Carta de Arrematação registrada sob nº 31 nesta matrícula, oriunda do Processo sob nº de ordem 359/02, da 1ª Vara do Foro de Guararapes – SP, procede – se ao presente para constar o **cancelamento da penhora** registrada sob nº **09** (nove) nesta matrícula. Nada mais. O referido é verdade. Desta: Oficial: R\$79,03; Estado: R\$22,46; Ipesp. R\$11,58; Registro Civil: R\$4,16; Tribunal de Justiça: R\$5,42; Ministério Público: R\$3,79; Município: R\$3,95; Total: R\$130,39.

O substituto do oficial: Wagner Albino Pereira -

Av.33/M.7.288. "Reipersecutória". Buritama, 28 de dezembro de 2016. "Por Ofício, extraído do Processo nº 0000918-19.2014.8.26.0097 - Procedimento Comum - Obrigações, requerente: **Luiz Carlos Nascimento e outros**, em face de **Jacira Maria de Medeiros Guararapes e outro**, com tramite pelo Juízo de Direito da Primeira Vara Cível desta comarca, expedido em 09 de dezembro de 2016, procede-se ao presente para constar a **existência da ação em tela**, que recai sobre o imóvel objeto desta matrícula. Nada mais. O referido é verdade. Buritama, 28 de dezembro de 2016.-

O oficial: Gerson Albino Pereira -